



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 627/2022**

DATA: 04 de julho de 2022.

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Contrato Temporário, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a Sra. **Ana Lucia Fernandes Marques**, servidora pública municipal contratada no cargo de **Professora**, 30 horas semanais, matrícula 3154, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento e atestado médico, a partir de **04/07/2022 até 01/11/2022**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Karla Adriana Blanc Enge**  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.